

LEI N.º 4.283, DE 26/12/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA NO BAIRRO SÃO MARCOS –
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça sem denominação que está localizada entre a Rodovia
Coqueiral e Guaraná e a Rua Sempre Viva no Bairro São Marcos, no município de
Aracruz, passa a denominar-se Praça DOMINGAS VIEIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 26 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal